



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 739/24 - CV

Votorantim, 16 de dezembro de 2024



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **253/24**, datado de 26 de novembro de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **244/24**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 41ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 26 de novembro de 2024, temos a informar que não há tempo hábil para a contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis (alimentos destinados à alimentação de lactentes), que atualmente são entregues na Farmácia de Alto Custo pelo Governo do Estado.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal